



Ministério da Educação
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Norte
REITORIA
Pró-Reitoria de Administração
Rua Dr. Nilo Bezerra Ramalho, 1692, Tirol, NATAL / RN, CEP 59015-300
Fone: (84) 4005-0768, (84) 4005-0750

Ofício N° 1/2026 - PRORAD/RE/IFRN

2 de janeiro de 2026

Assunto: Solicitação de cancelamento de dispensa de licitação – aquisição de móveis para o auditório.

Senhor(a),

Após reanálise do processo administrativo referente à **aquisição de móveis para o auditório**, esta Pró-Reitoria de Administração vem, por meio do presente, **solicitar o cancelamento da dispensa de licitação**, em razão da identificação de **equívoco na fase de planejamento da contratação**.

Verificou-se que, no planejamento originalmente adotado, os itens foram estruturados de forma individualizada, possibilitando a adjudicação a **empresas distintas para cada item**. Contudo, considerando a **finalidade institucional do auditório**, destinado à realização de eventos de grande relevância, incluindo recepções oficiais, solenidades acadêmicas e eventos com a presença de **autoridades, gestores públicos e representantes institucionais**, concluiu-se que tal modelagem não atende plenamente ao interesse público envolvido.

A experiência e a análise técnica indicam que é **imprescindível a padronização estética e funcional dos móveis**, de modo a garantir harmonia visual, identidade institucional e adequada apresentação do espaço. Essa padronização somente é assegurada quando a **execução e o fornecimento dos móveis são realizados por uma única empresa**, responsável por todo o conjunto, o que se inviabiliza quando há múltiplos fornecedores para itens distintos.

Dessa forma, resta evidenciado que o modelo de contratação mais adequado seria a **formação de grupo único de itens**, com adjudicação integral a um único fornecedor, solução que não foi contemplada no planejamento inicial da dispensa ora em curso.

Diante do exposto, e com fundamento nos princípios do **planejamento, da eficiência, da economicidade e do interesse público**, solicitamos o **cancelamento da dispensa de licitação**, a fim de que seja possível **refazer o planejamento da contratação**, corrigindo a modelagem adotada e promovendo novo procedimento que atenda de forma mais adequada às necessidades institucionais do IFRN.

Atenciosamente,

Rodrigo Ricelly Avelino Leite
Pró-Reitor de Administração
IFRN

Documento assinado eletronicamente por:

- **Rodrigo Ricelly Avelino Leite, Pró-Reitor de Administração - CD0002 - PROAD/RE, em 02/01/2026 13:59:46.**

Este documento foi emitido pelo SUAP em 02/01/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifrn.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 1011783

Código de Autenticação: c29993ecae

